



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIAS DE 23 DE MAIO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a autorização ministerial dada através da Portaria MP/MEC Nº 22, de 30/04/2007, retificada pela Portaria MP/MEC nº 224, de 24/07/2007, resolve:

Nº 922 - nomear em caráter efetivo de acordo com o artigo 9º, inciso I e artigo 10 da lei nº 8112/90, JOSÉ IZAQUEL SANTOS DA SILVA, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, no cargo de Professor de Ensino Superior, Classe A - Denominação de Assistente A, Nível I em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na área de Termodinâmica, Estágio Curricular Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso em vaga decorrente de redistribuição, publicada no D.O.U. de 23/05/2013, código 0925727, com exercício no Campus de Diamantina.
A posse deverá ocorrer no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Nº 923 - nomear em caráter efetivo de acordo com o artigo 9º, inciso I e artigo 10 da lei nº 8112/90, ARLETE RITA PENITENTE, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, no cargo de Professor de Ensino Superior, Classe A - Denominação de Adjunto A, Nível I em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na área de Ciências Morfofuncionais em vaga decorrente de redistribuição, publicada no D.O.U. de 23/05/2013, código 0925698, com exercício no Campus de Diamantina.
A posse deverá ocorrer no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Nº 924 - nomear em caráter efetivo de acordo com o artigo 9º, inciso I e artigo 10 da lei nº 8112/90, HELIANDRO ROSA DE JESUS, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, no cargo de Professor de Ensino Superior, Classe A - Denominação de Auxiliar, Nível I em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na área de Língua Espanhola e Ensino em vaga decorrente de redistribuição, publicada no D.O.U. de 06/12/2013, código 0927861, com exercício no Campus de Diamantina.
A posse deverá ocorrer no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Nº 925 - nomear em caráter efetivo de acordo com o artigo 9º, inciso I e artigo 10 da lei nº 8112/90, ELTON SANTOS FRANCO, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, no cargo de Professor de Ensino Superior, Classe A - Denominação de Assistente A, Nível I em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na área de Recursos Hídricos e Saneamento, realizado pela Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, em vaga decorrente de redistribuição, publicada no D.O.U. de 20/12/2012, código 0919503, com exercício no Campus do Mucuri.
A posse deverá ocorrer no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 926 - retificar a Portaria nº 390, de 18 de março de 2014, publicada no DOU de 20 de março de 2014, referente à nomeação de DIEGO MACIEL MENDES, onde se lê: no cargo de Administrador, D-I-01; leia-se: no cargo de Administrador, E-I-01.

Nº 927 - retificar a Portaria nº 440, de 20 de março de 2014, publicada no DOU de 24 de março de 2014, referente à nomeação de PATRÍCIA VILELA DOS SANTOS, onde se lê: código 0274765; leia-se: 0874839.

Nº 928 - retificar a Portaria nº 447, de 20 de março de 2014, publicada no DOU de 24 de março de 2014, referente à nomeação de NÍCSON NONGELLE GOMES PINHEIRO, onde se lê: código 0875665; leia-se: 0830181.

Nº 929 - retificar a Portaria nº 523, de 27 de março de 2014, publicada no DOU de 31 de março de 2014, referente à nomeação de PAULO EDUARDO RABELO, onde se lê: com exercício no Campus Diamantina - Fazenda Experimental de Couto; leia-se: com exercício no Campus de Diamantina - Fazenda Experimental de Couto de Magalhães de Minas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.000522/2014-18, resolve:

Nº 930 - tornar sem efeito o ato de provimento para o cargo de Técnico de Laboratório Biologia, D-I-01, de PAULA MAYUMI SAIZAKI constante da Portaria nº 445, de 20 de março de 2014, publicada no DOU de 24 de março de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.000547/2014-18, resolve:

Nº 931 - tornar sem efeito o ato de provimento para o cargo de Técnico de Laboratório Física, D-I-01, de HUGO LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA constante da Portaria nº 397, de 18 de março de 2014, publicada no DOU de 20 de março de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.000547/2014-11, resolve:

Nº 932 - tornar sem efeito o ato de provimento para o cargo de Técnico de Laboratório Biologia, D-I-01, de CINTYA NEVES DE SOUZA constante da Portaria nº 403, de 18 de março de 2014, publicada no DOU de 20 de março de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.000557/2014-57, resolve:

Nº 933 - tornar sem efeito o ato de provimento para o cargo de Técnico de Laboratório Biologia, D-I-01, de DANILLO APARECIDO COSTA constante da Portaria nº 382, de 18 de março de 2014, publicada no DOU de 20 de março de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.000491/2014-03, resolve:

Nº 934 - tornar sem efeito o ato de provimento para o cargo de Assistente em Administração, D-I-01, de DANIEL BARBOSA DA SILVA constante da Portaria nº 357, de 17 de março de 2014, publicada no DOU de 19 de março de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.000530/2014-64, resolve:

Nº 935 - tornar sem efeito o ato de provimento para o cargo de Técnico em Enfermagem, D-I-01, de CARLA VIVIANE DA SILVA constante da Portaria nº 378, de 18 de março de 2014, publicada no DOU de 20 de março de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.000545/2014-22, resolve:

Nº 936 - tornar sem efeito o ato de provimento para o cargo de Técnico da Informação, D-I-01, de ALDO HENRIQUE DIAS MENDES constante da Portaria nº 379, de 18 de março de 2014, publicada no DOU de 20 de março de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.000458/2014-75, resolve:

Nº 937 - tornar sem efeito o ato de provimento para o cargo de Professor Classe A - Denominação de Auxiliar, Nível I, de ROSANI KRISTINE PARAISO GARCIA constante da Portaria nº 286, de 6 de março de 2014, publicada no DOU de 7 de março de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.000459/2014-10, resolve:

Nº 938 - tornar sem efeito o ato de provimento para o cargo de Professor Classe A - Denominação de Adjunto A, Nível I, de JOANA RAMOS JORGE constante da Portaria nº 287, de 06 de março de 2014, publicada no DOU de 07 de março de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.000490/2014-51, resolve:

Nº 939 - tornar sem efeito o ato de provimento para o cargo de Assistente em Administração, D-I-01, de SAMARA LUCAS DE SOUZA PEREIRA constante da Portaria nº 358, de 17 de março de 2014, publicada no DOU de 19 de março de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.000521/2014-73, resolve:

Nº 940 - tornar sem efeito o ato de provimento para o cargo de Técnico de Laboratório Anatomia e Necropsia - Anatomia Humana, D-I-01, de DHAIANI BATISTA SILVA constante da Portaria nº 434, de 20 de março de 2014, publicada no DOU de 24 de março de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.000687/2014-90, resolve:

Nº 941 - tornar sem efeito o ato de provimento para o cargo de Professor Classe A - Denominação de Assistente A, Nível I, de GRAZIELLE ISABELE CRISTINA SILVA SUCUPIRA constante da Portaria nº 525, de 27 de março de 2014, publicada no DOU de 31 de março de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.00538/2014-21, resolve:

Nº 942 - tornar sem efeito o ato de provimento para o cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, C-I-01, de JESUS LOPES DA SILVA constante da Portaria nº 376, de 18 de março de 2014, publicada no DOU de 20 de março de 2014.

PEDRO ANGELO ALMEIDA ABRUJO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIAS DE 23 DE MAIO DE 2014

A REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 257, de 27.03.2013, DOU de 28.03.2013, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, a nº 446, de 20.04.2011, a nº 404, de 23.04.2009, do Ministério da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985 e Decreto nº 7446, de 01.03.2011, resolve:

Nº 248 - Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus, do procurador chefe SILTON BATISTA LIMA BEZERRA, S/ape: 1480216, CPF: 424.433.003-82, no período de 25 a 27 de junho de 2014, para Miami, Estados Unidos, a fim de participar do Seminário Internacional de Políticas Universitárias, rankings e os novos meios de docência.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Nº 249 - Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus de diárias para a UNILAB, da servidora LARISSA OLIVEIRA E GABARRA, S/ape: 1900718, CPF: 251.913.288-70, no período de 08 a 16 de junho de 2014, para Bayreuth, Bavaria, Alemanha, a fim de participar do Congresso Future Africa: African Studies Association in Germany - VAD.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

SILMA LINO GOMES

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 233, DE 26 DE MAIO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA e o ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhes foi delegada pelo inciso III, do art. 2º, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, considerando o disposto na Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o resultado do concurso público para provimento dos cargos de Procurador da Fazenda Nacional, da respectiva carreira da Advocacia-Geral da União, homologado pela Portaria AGU nº 180, de 23 de maio de 2013, publicada no DOU de 24 de maio de 2013, e o que consta no Processo nº 00400.000879/2014-91, resolvem:

Art. 1º Nomear, sub judice, para o cargo efetivo de procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria, o candidato GEAN CARDOSO LIMA, aprovado e classificado no referido concurso público, por meio do Edital ESAF nº 54, de 18 de julho de 2013, publicado no DOU nº 138, Seção 3, pag. 95, de 19 de julho de 2013, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 32399-48/2013.4.01.3400.

Art. 2º O candidato nomeado nesta portaria deverá encaminhar, via SEDEX, para a Coordenação de Gestão de Pessoas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional envelope lacrado e identificado como "DOCUMENTOS - POSSE PFN", no endereço do Edifício Sede do Ministério da Fazenda, Bloco "P", 8º andar - CEP 70048-900 - Brasília/DF, ou protocolar o referido envelope no protocolo central da PGFN no endereço indicado os seguintes documentos:

1 - cópia autenticada da documentação exigida para a posse, cujo rol encontra-se disponível no sítio institucional da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional no endereço www.pgfn.gov.br.



II - atestado acompanhado de laudo de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, fornecido por médico integrante do Sistema Único de Saúde - SUS ou vinculado ao Serviço Público Federal, acompanhado dos exames laboratoriais e radiológicos discriminados no anexo I desta portaria.

§ 1º Os formulários disponíveis em www.pgf.gov.br, a serem preenchidos pelo próprio candidato, não precisam de reconhecimento de firma.

§ 2º Os exames médicos de que trata o inciso II correrão a expensas dos candidatos, assim como os deslocamentos para a sua realização.

Art. 3º O candidato nomeado será convocado para a escolha de vaga em ato específico.

GUILO MANTIGA
Médico de Estado da Fazenda

LUIS INACIO LUCENA ADAMS
Advogado-Geral da União

ANEXO I

Relação dos Exames Médicos Laboratoriais

- 1) Hemograma;
- 2) Reação Sorológica para LUES;
- 3) Machado Guarniero;
- 4) Eletrocardiograma de repouso (com laudo);
- 5) RX do Tórax;
- 6) Creatinina;
- 7) Glicemia;
- 8) SPTG (ALT) - (TGP - Hepatite);
- 9) EAS; e
- 10) Tipagem Sanguínea (ABO-RH).

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 26 de maio de 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País de CARLOS MARCIO BICALHO COZENDEY, Secretário de Assuntos Internacionais, no período de 17 a 22 de junho de 2014, com ônus, inclusive trânsito, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, a fim de participar da Reunião do Grupo de Trabalho do Novo Banco de Desenvolvimento do BRICS, que se realizará em Melbourne, Austrália (Processo nº 12120.000083/2014-63).

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e com base no art. 3º do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, autoriza o afastamento do País de Alexandre Ribeiro Motta, Diretor-Geral da Escola de Administração Fazendária (EsaF), no período de 05 a 11 de julho de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387/1995, a fim de participar do "Encontro dos Sócios do Programa para a Coesão Social na América Latina - EuroSocial", que se realizará no Centro de Formação da Cooperação Espanhola cidade de Antigua - Guatemala, no período de 07 a 10 de julho de 2014. Cabendo ao Programa EuroSocial com todos os custos relacionados, ou seja, as passagens aéreas, hospedagem, alimentação e deslocamentos. (Processo nº 12500.000231/2014-75).

GUILO MANTIGA

PORTARIA Nº 419, DE 27 DE MAIO DE 2014

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º, da Portaria MF nº 343, de 29 de maio de 2013, DOU de 31 de maio de 2013, e considerando os termos da Portaria nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão resolve prorrogar, pelo período de 28 de maio de 2014 a 27 de maio de 2015, a seguinte cessão:

Servidor: Fábio Araújo

Cargo: Analista

Matrícula: 3.156.190-X

Órgão cedente: Banco Central do Brasil

Órgão cessionário: Câmara dos Deputados

Função/Cargo: Assessor Técnico - CNE-07

Amparo legal: art. 93 da Lei nº 8.112/90, art. 2º do Decreto 4.050, de 12 de dezembro de 2001, inciso II do art. 23 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e ainda considerando o disposto nos Ofícios - Circulares nº 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001.

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Processo nº 10168.000478/2013-11

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização de cessão cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERIANI CESAR E SILVA CABRAL

PORTARIA Nº 420, DE 27 DE MAIO DE 2014

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º, da Portaria MF nº 343, de 29 de maio de 2013, DOU de 31 de maio de 2013, resolve efetivar a seguinte cessão:

Servidora: Tania Heloisa Guimarães de Freitas

Cargo: Analista de Finanças e Controle

Matrícula no SIAP: 6093314

Órgão cedente: Ministério da Fazenda

Órgão cessionário: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/Ministério da Cultura

Cargo a ser ocupado: Coordenador-Geral de Planejamento e Orçamento, código DAS 101.4, do Departamento de Planejamento e Administração

Amparo legal: art. 93 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e Parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Processo nº 17944.000674/2014-61

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERIANI CESAR E SILVA CABRAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 84, DE 27 DE MAIO DE 2014

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelos incisos I e II, do art. 1º, da Portaria MF nº 392, de 14 de julho de 2009, e considerando o disposto no Processo nº 10168.000369/2014-77, resolve:

Designar WILSON DA SILVA SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 1171436, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, código DAS 101.4, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, ficando revogada, a partir de 05 de maio de 2014, a Portaria SE nº 43, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2013, seção 02, página 36.

PAULO ROGÉRIO CAFFARELLI

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 243, DE 26 DE MAIO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 3º, da Portaria SPOA nº 464, de 24 de setembro de 2013, DOU de 26 de setembro de 2013, e considerando os termos da Portaria SEGEP/MPOG nº 1.329, de 02 de agosto de 2012, DOU de 03 de agosto de 2012, resolve prorrogar até 16 de março de 2015, a seguinte cessão:

Servidora: Lúcia Berenice Borges de Lima

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula no SIAP: 0697267

Órgão de origem: Ex-Território Federal de Rondônia

Órgão cessionário: Câmara Municipal de Caçoal - RO

Função/Cargo: Diretora Financeira Administrativa

Amparo legal: art. 93 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001

Responsabilidade do ônus: Órgão de origem

Vigência da última portaria: 16 de março de 2014

Processo nº 10168.000325/2014-47

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização de cessão cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão de origem

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRASMO VERISSIMO DE CASTRO SAMPAIO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO AMAPÁ

PORTARIAS DE 23 DE MAIO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 66, § 3º e 88, inciso IX da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial nº 63, de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 464, de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2013, resolve:

Nº 414 - Transferir para Reserva Remunerada, "Ex-Ofício", o MAJ QOA FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO SALES, SIAPE 1484446, amparado nos termos do art. 42, da Constituição Federal, e art. 31, § 1º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, c/c os arts. 19, 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, incisos I, §§ 3º e 4º; art. 21, incisos I, II, III, V, VI e VII, Parágrafo único, da Lei nº 10.486, de 04/07/2002, do Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, a contar de 12/05/2011. (Proc. Nº 28740.000228/2011-16).

Nº 415 - Transferir para Reserva Remunerada, "Ex-Ofício", o 2º TEN QOA FRANCISCO DOS SANTOS, SIAPE 1493618, amparado nos termos do art. 42, da Constituição Federal, e art. 31, § 1º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, c/c os arts. 19, 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, incisos I, § 4º; art. 21, incisos I, II, III, V, VI e VII, Parágrafo único, da Lei nº 10.486, de 04/07/2002, do Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, a contar de 16/05/2011. (Proc. Nº 28740.000270/2011-37).

Nº 416 - Transferir para Reserva Remunerada, "A Pedido", o CEL QOC FRANCISCO CESAR ALVES DA SILVA, SIAPE 1484427, amparado nos termos do art. 42, da Constituição Federal, e art. 31, § 1º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, c/c os arts. 19, 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, incisos I, § 4º; art. 21, incisos I, II, III, V, VI e VII, Parágrafo único, da Lei nº 10.486, de 04/07/2002, do Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, a contar de 08/08/2011. (Proc. Nº 28740.000533/2011-16).

Nº 417 - Transferir para Reserva Remunerada, "Ex-Ofício", o 2º TEN QOPMC FRANCISCO DOS SANTOS COSTA, SIAPE 1484338, amparado nos termos do art. 42, da Constituição Federal, e art. 31, § 1º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, c/c os arts. 19, 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, incisos I, § 4º; art. 21, incisos I, II, III, V, VI e VII, Parágrafo único, da Lei nº 10.486, de 04/07/2002, do Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, a contar de 29/11/2010. (Proc. Nº 28740.0001152/2010-65).

Nº 418 - Transferir para Reserva Remunerada, "Ex-Ofício", o 2º TEN PM FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA, SIAPE 1484458, amparado nos termos do art. 42, da Constituição Federal, e art. 31, § 1º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, c/c os arts. 19, 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, incisos I, § 4º; art. 21, incisos I, II, III, V, VI e VII, Parágrafo único, da Lei nº 10.486, de 04/07/2002, do Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, a contar de 06/07/2012. (Proc. Nº 28740.000786/2012-62).

Nº 419 - Transferir para Reserva Remunerada, "Ex-Ofício", o 2º TEN QOA FRANCISCO JOSÉ DA COSTA, SIAPE 1493506, amparado nos termos do art. 42, da Constituição Federal, e art. 31, § 1º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, c/c os arts. 19, 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, incisos I, § 4º; art. 21, incisos I, II, III, V, VI e VII, Parágrafo único, da Lei nº 10.486, de 04/07/2002, do Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, a contar de 29/12/2010. (Proc. Nº 28740.0001225/2010-19).

Nº 420 - Transferir para Reserva Remunerada, "Ex-Ofício", o MAJ QOA FRANCISCO JOSUE DE OLIVEIRA GOUVEIA, SIAPE 1484455, amparado nos termos do art. 42, da Constituição Federal, e art. 31, § 1º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, c/c os arts. 19, 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, incisos I, § 4º; art. 21, incisos I, II, III, V, VI e VII, Parágrafo único, da Lei nº 10.486, de 04/07/2002, do Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, a contar de 11/06/2012. (Proc. Nº 28740.000626/2012-13).

Nº 421 - Transferir para Reserva Remunerada, "Ex-Ofício", o 2º TEN PM FRANCISCO SÉRGIO PEDROSO PICANÇO, SIAPE 1494038, amparado nos termos do art. 42, da Constituição Federal, e art. 31, § 1º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, c/c os arts. 19, 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, incisos I, § 4º; art. 21, incisos I, II, III, V, VI e VII, Parágrafo único, da Lei nº 10.486, de 04/07/2002, do Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, a contar de 23/07/2012. (Proc. Nº 28740.000835/2012-67).

Nº 422 - Transferir para Reserva Remunerada, "Ex-Ofício", o 2º TEN QOA FRANCISCO REGINALDO DO VALE SILVA, SIAPE 1484444, amparado nos termos do art. 42, da Constituição Federal, e art. 31, § 1º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, c/c os arts. 19, 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, incisos I, § 4º; art. 21, incisos I, II, III, V, VI e VII, Parágrafo único, da Lei nº 10.486, de 04/07/2002, do Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, a contar de 09/08/2011. (Proc. Nº 28740.000587/2011-73).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 66, § 3º e 88, inciso IX da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial nº 63, de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 464, de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2013, resolve: